



Gabriela Streb

Inovações

Inovações que trazem maior agilidade e praticidade a nossa vida parecem não ter limites. Alexia, uma esfera, auxilia sob nosso comando de voz.

Apareceu a inteligência artificial até com psicólogo terapêutico. No direito, a AI tomou conta das peças processuais e sabe-se lá até quando um advogado de carne e osso vai ser necessário.

Tem site que vende “robô humanoide inteligente de alta qualidade” por R\$ 351 mil.

Sigo na luta da pessoalidade e nas relações cara a cara. Lá pelos anos

1970, éramos crianças no minúsculo apartamento na praia de Albatroz do avô Belmonte. Era térreo e no calor se abria a porta dos fundos para circular o ar.

O banheiro com pia tinha uma torneira de plástico branca com a rosca preta. As torneiras de plástico eram a solução para a maresia que atacava as ferragens. A descarga era acoplada com um cano de plástico ao alto e uma corda de puxar.

Nesta viagem à Finlândia, as últimas duas noites em Helsinque foram num hotel bacana. Chuveiro, pia, tu-

Advogada
advgabrielastreb@gmail.com

do aquecido e o vaso com sua tecnologia de controle remoto. Botões para subir as tampas, fechar, jato de água quente para lavar o bumbum, jato de calor para secar, luz colorida a noite para não ligar a iluminação principal.

Pensei em procurar um tutorial no Google para aprender como usar o vaso e deveria fazer isso com tempo porque na hora do aperto não tinha condições de descobrir. Lembrei de Albatroz, da tal cordinha para a descarga e minha mãe gritando: “Não te pendura nessa corda”. A simplicidade ainda tem seu valor.

Publicitário
mauro@gpsinteligenciaticriativa.com.br



Mauro Blankenheim

Restrições sociais

A tão chamada relação abusiva de senha um capítulo tipicamente interessante, quando notadamente o namorado ciumento proíbe a namorada de frequentar as redes sociais e ter seus próprios perfis. A tendência começou a ser notada há poucos anos quando a noiva ou namorada desaparecia inexplicavelmente do Insta ou do Face, sem deixar rasto ou qualquer justificativa, por único e exclusivo mandamento do boyfriend. O que levava os internautas a pronunciar repetidamente a sentença, “tá namorando, tá namorando”.

Isso prova que as redes sociais an-

dam ainda de forma comportamental e democrática, na primeira metade do século passado, onde as vontades do mancebo eram obedecidas à risca, sob pena de ele usar recursos ainda mais convincentes, se bem me entendem.

É preciso que a liberdade de viver e conviver nas redes seja diretamente proporcional aos comportamentos em voga hoje na sociedade. Ninguém deveria ser privado de ter sua conta, bem como de ter uma carteira de identidade, habilitação ou um passaporte em seu nome. O perfil nas redes sociais compõe o mix da personalização do indivíduo.

Bem antigamente as meninas eram proibidas por seus pares de ir à piscina sem a sua vigilância ou usar roupas de banho sem que a presença protetora do consorte se fizesse notar. Enquanto a Lei Maria da Penha desce o pau nos machinhos ainda de forma tímida e as medidas protetivas se mostram ineficientes, segue a perseguição que os namoradinhos impõem às meninas.

Nenhuma garota deveria aceitar tal cerceamento da sua liberdade. Impedir as suas participações na web deveria ser crime tão grave quanto proibi-las de saírem às ruas.

Pastor luterano
marcos.ielb@gmail.com



Marcos Schmidt

Natal confunde os miolos

Natal e fim de ano, época de tradições e contradições, alegrias e tristezas. Festas e votos de felicidade mesclados com sentimento de frustração e desalento. Período que vêm à tona lembranças talhadas na memória, emoções confusas ascendidas por melodias, símbolos, aromas. Recordações de pessoas amadas em álbuns de fotografia que perturbam o coração. E ainda é a consciência com aquela reuniãozinha chata para prestar contas de um ano que se foi com muita coisa não resolvida.

O próprio Natal, na sua essência, confunde os miolos. Parecido com a

reação de Maria que ficou sem saber o que pensar com a notícia de que seria a mãe do Messias. Sem lógica. Grávida sem ter relações com um homem? Hoje, a ciência daria um jeito. Mas, e esta criança divina, este Deus-Homem?

Natal é o mistério dos mistérios. É o nascimento do “verdadeiro Deus do verdadeiro homem, gerado, não criado, de uma só substância com o Pai, por quem todas as coisas foram feitas” (Credo Niceno). Como entender que no começo aquele que é a Palavra já existia? Que Ele estava com Deus e era Deus? (João 1.1) Inconcebível à luz

da inteligência humana. A ciência explica a “partícula de Deus” – Bóson de Higgs, para entender a existência da matéria no Universo. Jamais vai explicar, no entanto, a barriga de Maria. Mas a mãe de Deus creu porque já acreditava na profecia.

Natal não precisa de explicação. Precisa de fé. Natal é “a Palavra que se tornou um ser humano e morou entre nós, cheia de amor e de verdade” (João 1.14). Por isto a canção: “Ó tempo santo de Natal, tu tens mensagens lindas! O mundo não tem luz nem paz, mas isto meu Jesus me traz.”

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



Ovelha e borboleta em um sítio na Linha Comprida, em Salvador do Sul.

Nestor Schommer
Salvador do Sul

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente, o tamanho é de até 1.600 caracteres com espaço. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em
abcm.com/
opiniao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL N.º 392/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Fornecimento de moto aquática com acessórios e carretas/reboque de transporte para moto aquática acompanhando descritivo baseado no Plano de Ação 09032025- 083132/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 13 horas do dia 05/01/2026. Abertura das propostas: às 13 horas do dia 05/01/2026. Início da disputa: às 13 horas e 30 minutos do dia 05/01/2026, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

FERNANDA KAMIANECKY

Secretária Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 166/2025.

Aquisição de madeira e telha para paradas de ônibus. Demais especificações no edital. **Abertura da sessão pública:** 02.01.2026. **Horário final para o envio de propostas:** 8:59. **Início da sessão pública:** 9:00, horário de Brasília (DF). **Abertura dos itens para a fase de lances:** 9:10. **Local:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** (54)3281-8400, ramal 2036, das 14:00 às 16:30, ou no site <https://www.novapetropolis.rs.gov.br/>. Em 16.12.2025. Daniel Carlos Michaelsen - Prefeito Municipal.



EDITAL DE 01º E 02º LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

O LEILOEIRO OFICIAL, Vinicius Tietböhle Raupp, matrícula nº 514/25, autorizado pela VP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor desta última, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, os seguintes imóveis, em primeiro leilão público, em 14/01/2026, às 14h00min, no site www.rauppleiloes.com.br, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor indicado no contrato de alienação fiduciária para fins de leilão) e, não alcançando êxito neste, em segundo leilão público, em 21/01/2026, no mesmo horário e site, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações dos imóveis. **IMÓVEL A SER LICITADO:** Terreno c/ a área superficial de 160,00m², caracterizado com o Lote 06 da Quadra P, do Loteamento Vida Nova Santa Rita I, localizado em Nova Santa Rita, na zona urbana, no bairro Califórnia, rua N. Tudo conforme a matrícula nº 169.435 do R.I. de Canoas/RS. **Lance mínimo nº 01º leilão:** R\$ 66.607,99 | **Lance mínimo nº 02º leilão:** a ser definido. Terreno c/ a área superficial de 250,00m², caracterizado com o Lote 33 da Quadra C, do Loteamento Vida Nova Santa Rita I, localizado em Nova Santa Rita, na zona urbana, no bairro Califórnia, rua B – trecho 01. Tudo conforme a matrícula nº 169.128 do R.I. de Canoas/RS. **Lance mínimo nº 01º leilão:** R\$ 127.828,51 | **Lance mínimo nº 02º leilão:** a ser definido. *Conforme verifica-se na averbação 2 da matrícula nº 169.435, sobre parte do respectivo imóvel há uma área não edificável, de 16,00m². O arrematante, portanto, estará adquirindo o bem nestas condições.* **ÔNUS:** Eventuais débitos pendentes relativos a tributos, despesas condominiais e outros encargos serão de responsabilidade do comitente (VP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA) até a data do leilão. A partir do leilão, todos os tributos, taxas e demais despesas correrão por conta do arrematante. Os imóveis serão vendidos no estado de conservação e ocupação em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação e localização, qualquer tipo de vício ou erro, que não conheceu a situação dos imóveis e as condições físicas e documentais que se encontram, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação dos imóveis. **Pagamento:** À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante; **Comissão do Leiloeiro:** 5%; As condições na íntegra acerca do leilão constam no respectivo edital, devidamente publicado no site www.rauppleiloes.com.br. Demais informações poderão ser obtidas com o leiloeiro **Vinicius Tietböhle Raupp**, endereço: Rua Otávio Schemes, no 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí/RS, telefones: (51)3423.3333 e (51)99666.6585.

ALISUL ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 89.548.523/0001-80 - NIRE 43 3 0003495 0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 dias do mês de dezembro de 2025, às 10h00min, de forma presencial, na sede social da ALISUL ALIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida João Carlos Hohendorff, nº 900, Bairro Arroio da Manteiga, CEP 93.135-400 (“Companhia”), **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **PRESEÇA:** Presentes em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas titulares de 5.731.410 (cinco milhões, setecentos e trinta e uma mil, quatrocentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social total com direito a voto da Companhia. Presentes também à presente Assembleia, as seguintes pessoas: (i) a representante da administração da Companhia, Sra. Susana Luce Schmitz Gewehr e (ii) o Gerente Contábil da Companhia, Sr. Wagner Nerbas. **MESA:** Presidente da Mesa: Mauricio Monteiro Pacheco e Silva, advogado, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 222.026, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105 - 31. Andar Edifício EZ Towers, Torre A, CEP 04711-904; e Secretário da Mesa: Luca Loguericio Contesini, advogado, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 498.260, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105 - 31. Andar Edifício EZ Towers, Torre A, CEP 04711-904. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), proveniente da conta denominada Reserva de Incentivos Fiscais. **DELIBERAÇÕES:** Previamente à instalação da Assembleia, a Administração da Companhia solicitou que os acionistas presentes deliberassem acerca da composição da mesa de trabalho, os quais deliberaram, à unanimidade, a composição da mesa ora indicada. Instalada a assembleia e antes de passar à análise dos itens da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em votação, tendo sido aprovada, por 5.731.410 (cinco milhões, setecentos e trinta e uma mil, quatrocentas e dez) votos favoráveis, a lavratura da ata na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. Passando ao exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (a) Aprovar a distribuição de dividendos da Companhia no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a ser pago até 31 de dezembro de 2025, proveniente da conta denominada Reserva de Incentivos Fiscais equivalente a R\$ 21.299.479,15 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos), cujo saldo após a distribuição de dividendos ora aprovada é de R\$ 17.299.479,15 (dezessete milhões, duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) correspondente a benefícios fiscais concedidos pelos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, relativo ao benefício fiscal decorrente do não-estorno do ICMS, classificados como subvenção para investimento, nos termos da decisão judicial transitada em julgado no processo 5006110-93.2020.4.04.7108. **DOCUMENTOS:** As declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numeradas seguidamente, autenticadas pela mesa e pelos acionistas que solicitaram e ficam arquivados na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Conforme aprovado pelos acionistas e faculto o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., esta ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos e será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do artigo 130 da Lei das S.A. que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ACIONISTAS E DEMAIS PRESENTES:** Mesa: Mauricio Monteiro Pacheco e Silva - Presidente; Luca Loguericio Contesini - Secretário. Representante da Administração: Sra. Susana Luce Schmitz Gewehr, (Diretora Presidente) e o Sr. Wagner Nerbas (Gerente Contábil). Acionistas Presentes: Susana Luce Schmitz Gewehr (pp. Mauricio Monteiro Pacheco e Silva); Maria Helena Luce Schmitz (pp. Mauricio Monteiro Pacheco e Silva); Pedro Henrique Luce Schmitz (pp. Mauricio Monteiro Pacheco e Silva); Denise Luce Schmitz (pp. Mauricio Monteiro Pacheco e Silva); Elci Maria Grzybowski (pp. Agnes Raquel Wiprich); Fábio Claro Grzybowski (pp. Agnes Raquel Wiprich); Joel Germano Grzybowski (pp. Agnes Raquel Wiprich) e Humberto Luis Grzybowski (pp. Agnes Raquel Wiprich). São Leopoldo, 08 de dezembro de 2025. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Registro de Assembleias Gerais da Companhia.** **Mesa:** Luca Loguericio Contesini - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11381245 em 12/12/2025 da Empresa ALISUL ALIMENTOS S/A, CNPJ 89548523000180 e protocolo 254509177 - 09/12/2025. Autenticação: 34D5EA72A1CF3A4529B9EB3CC57B62B8B016. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.